

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 13.795/2022**

### **NOMEIA SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

Art.1° – Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora <u>GABRIELA BADARO LESSA BOA</u> no cargo <u>GERENTE</u> do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

sua publicação.

Art.2° – Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao o (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de

dois mil e vinte e dois (2022).

DAMEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal